



**PORTARIA Nº 128/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 06030035/2024**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Silvio Alexandre dos Santos Farias**, a liberação de 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos - Alagoas, nos dias 10 de 11 de junho do corrente, para participar de Capacitação de Práticas em Serviços de Alimentação 5ª Região da Saúde.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de junho de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 07 de junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata**  
Secretária Municipal de Administração  
**Margareth Cortez da Costa**  
Sec. Mun. de Administração